

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 055 DE 01 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA ABAIXO, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2001 Á 31/03/2002 , RESPECTIVAMENTE SENDO 30 DIAS DE FRUIÇÃO, A CONTAR DO DIA 01/03/2018 Á 30/03/2018, COM RETORNO AO TRABALHO EM 02/04/2018, COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DESTA DATA .


MARIA DE SOUZA

AGENTE DE COPA E LIMPEZA

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 01 de Março de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicado Mural Público Oficial
Em 01/03/18
Retirado em 08/03/18

